PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 25 de Julho de 2024.

Ofício: 525/2024
Referência: Ofício 108/2024 - Câmara Municipal de Igarapava

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao Ofício **108/2024**, da lavra da Nobre Vereadora Ana Luiza Rilko Mattar.

Elucidamos que o Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Sr. Luiz Carlos Vergara Pereira, responde em anexo o ofício mencionado.

Destaco que todos os Diretores e Chefes de Divisão possuem de credibilidade e tem total confiança do Executivo no exercício de suas funções, portanto, enviamos a resposta do mesmo em anexo do presente ofício.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SR.
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

Câmara Municipal de Igarapava
Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 23 de julho de 2024.

Referência: Requerimento nº 108/2024

Ofício nº 399/2024 - SMS

Senhora Edil:

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento 108/2024 no qual Vossa Excelência solicita informações sobre o agendamento de consultas oftalmológicas tendo em vista as pré-consultas realizas nas escolas municipais.

Encaminhamos resposta emitida pela Sra. Nagela Cristina Jorge Nascimento – Coordenadora de Projetos da Atenção Básica, Sra. Daniela Aparecida Pinto Francisco – Coordenadora do SAEC e Sra. Maurícia Brochado de Oliveira Soares – Coordenadora da Atenção Básica.

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Ilma Sra.
Ana Luiza Rilko Mattar
Vereadora
Câmara Municipal de Igarapava
Igarapava-SP

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/EE45-7EAA-0EAD-4412 e informe o código EE45-7EAA-0EAD-4412

Prefeitura Municipal de Igarapava
Departamento Municipal de Saúde de Igarapava
Rua São Salvador, 70
email: igarapavasaude@gmail.com

Excelentíssima Senhora Vereadora
Ana Luiza Rilko Mattar

Em resposta ao requerimento **n.108/2024** venho, respeitosamente, pronunciar sobre as informações solicitadas. O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma iniciativa intersetorial dos Ministérios da Saúde e da Educação que tem a finalidade de contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio da articulação entre os profissionais de saúde da Atenção Primária e dos profissionais da Educação. A escola tem o papel fundamental na identificação de possíveis agravos à saúde ocular e na realização de ações de promoção à saúde. É um ambiente propício para reflexão da vida, da produção de autocuidado, de convivência, de cidadania e de saúde, visto que nela se dá boa parte das interações sociais e é o lugar institucionalizado de aprendizagem. A identificação precoce de possíveis alterações da visão é otimizada com apoio das equipes de atenção básica e de educadores no cotidiano da escola, sendo vital para promover a saúde ocular, tanto para evitar o comprometimento visual permanente (já que algumas doenças oculares só têm tratamento na infância) como para evitar atraso no aprendizado e no desenvolvimento do educando. Desta forma a ação foi iniciada nas escolas da rede pública de ensino fundamental, sendo elas: EMEF Jardel Biguetti Domeneghi; EMEF Capitão Chico Ribeiro; EMEF Prof. Dantes onde foram realizadas as avaliações de acuidade visual através do instrumento conhecido como (Tabela de Sneller) aplicado por um profissional da saúde (enfermeiro), que consiste na mensuração do grau de aptidão do olho para identificar detalhes espaciais. Até o momento foram triados aproximadamente 1146 alunos e identificados **143 alunos com baixa acuidade visual e encaminhados ao médico especialista. O oftalmologista é quem vai verificar a necessidade da utilização ou não de óculos.** Tendo em vista o exposto, segue abaixo as respostas solicitadas:

1-) **Informar o andamento das consultas oftalmológicas dos alunos que participaram da pré consulta nas escolas.**

Todos os alunos identificados com baixa acuidade visual foram encaminhados para atendimento na rede pública municipal, cujo aqueles as famílias apresentaram interesse na consulta já foram agendados no corrente mês.

2-) **Especificar medidas que estão sendo tomadas para garantir o agendamento e a realização das consultas com oftalmologistas nas UBS ou em outras unidades de saúde conveniadas.**

Os atendimentos oftalmológicos ocorrem no centro de saúde e/ou no AME de Ituverava, todas as alterações identificadas, foram encaminhados para atendimento na rede pública municipal.

3-) **Esclarecer se a mutirões ou programa específicos para o atendimento oftalmológico dos alunos que ainda não conseguiram realizar suas consultas.**

Tendo em vista que foram disponibilizados consulta oftalmológico para todos os alunos identificados com baixa acuidade visual, não é necessário mutirões de atendimento.

4-) **Detalhar a comunicação feita ás famílias dos alunos sobre os procedimentos necessários para o agendamento das consultas oftalmológicas.**

Assinado por 3 pessoas: LUCIA APARECIDA PINTO FRANCISCO e MAURICIA BROCHADO OLIVEIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/8C15-7E94-6BAD-4A68 e informe o código 8C15-7E94-6BAD-4A68

Para realizar as orientações necessárias é estabelecido um fluxo entre a saúde e educação para que as referências de encaminhamento aconteçam de forma correta e efetiva. A saúde realiza as triagens e o preenchimento das guias de encaminhamento para os alunos identificados com baixa acuidade visual e essas guias são entregues diretamente a diretoria da escola a qual realiza a comunicação com os pais ou responsáveis e orienta os mesmos a levar a guia a unidade de saúde de referência do seu bairro com a cópia dos documentos da criança para que seja realizado o agendamento do especialista.
As equipes de estratégias de saúde da família também são informadas para que haja o seguimento dessas famílias.
5-) **Informar se há possibilidade de acelerar o atendimento dos alunos.**
O serviço de agendamento de especialidades médicas (SAEC) informa que todos os encaminhamentos recebidos por este setor já foram agendados, não havendo a necessidade de acelerar o atendimento, tendo em vista que não há lista de espera.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço e estima e consideração.

Igarapava, 01 de Julho de 2024

Assinado por 3 pessoas: VALDECIR [illegible] e MAURICIA BROCHADO OLIVEIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/8F65-7E9A-EBAD-4A68 e informe o código 8F65-7E9A-EBAD-4A68

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 06CB-A631-FB37-AA65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- NAGELA CRISTINA JORGE NASCIMENTO (CPF 421.XXX.XXX-64) em 01/07/2024 12:26:11 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO (CPF 344.XXX.XXX-00) em 01/07/2024 13:42:01 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAURICIA BROCHADO OLIVEIRA SOARES (CPF 189.XXX.XXX-06) em 05/07/2024 08:01:00 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/06CB-A631-FB37-AA65

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FF45-7FAA-0FAD-4412 e informe o código FF45-7FAA-0FAD-4412

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FF45-7FAA-0FAD-4412

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA (CPF 038.XXX.XXX-33) em 23/07/2024 14:43:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/FF45-7FAA-0FAD-4412

SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 108/2024[1]

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[2]

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando que foi realizada uma pré-consulta oftalmológica com os alunos da rede pública de ensino nas dependências das escolas;

Considerando que muitos alunos não estão conseguindo dar continuidade ao tratamento por dificuldades em agendar consultas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo[3]; vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, as seguintes informações/ documentos do Sr. Prefeito Municipal José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal:

1) Informar o andamento das consultas oftalmológicas dos alunos que participaram da pré-consulta nas escolas;
2) Especificar as medidas que estão sendo tomadas para garantir o agendamento e a realização das consultas com oftalmologistas nas UBS ou em outras unidades de saúde conveniadas;
3) Esclarecer se há previsão de mutirões ou programas específicos para atendimento oftalmológico dos alunos que ainda não conseguiram realizar suas consultas;
4) Detalhar a comunicação feita às famílias dos alunos sobre os procedimentos necessários para o agendamento das consultas oftalmológicas;
5) Informar se há a possibilidade acelerar o atendimento dos alunos.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 19 de junho de 2024.

PROTOCOLO
20/06/24 14:50
DATA HORA

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

[1] Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5° e art. 31 da CRFB; Lei n° 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7° do art. 154, Regimento Interno.
[2] Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.
[3] Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: secretaria@igarapava.sp.leg.br / atendimento@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava